



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 54/2021**  
**AQUISIÇÃO UNIFORMES PROGRAMA ESCOLA 2030**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes escolares (jaqueta, calça, camiseta e bermuda), para atendimento dos alunos regularmente matriculados nas escolas atendidas pelo PROGRAMA ESCOLA 2030, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2- JUSTIFICATIVA**

2.1 O PROGRAMA ESCOLA 2030, visa implementar educação de excelência nas unidades escolares com o intuito de transformar a comunidade por intermédio do ensino qualificado. Propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico da escola.

2.2 O uniforme escolar é parte integrante desse ambiente e deve ser repensado sobre a ótica do conforto, da durabilidade e também da segurança de nossos alunos. Um uniforme padronizado distingue e ao mesmo tempo integra o aluno à instituição a que pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no estímulo pedagógico. Além disso, seu uso desenvolve nos alunos o sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças matriculadas no ensino infantil e fundamental. Ainda promove a igualdade nas vestimentas garantindo condições básicas para os alunos frequentarem as aulas.

2.3 Justificamos a aquisição e a respectiva quantidade dos produtos para fornecimento aos alunos matriculados regularmente na Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração e Escola Municipal Higino Antunes Pires Neto.

2.4 A realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; Banco de Preços verificando contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>;

**3- DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Bem como, faz-se necessário reservar uma cota de até 25% para ser disputado exclusivamente por micro e pequenas empresas, quando se tratar de bens divisíveis. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

3.2 Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

3.3 Deste modo, é temerária a tomada de decisão a favor da exclusividade e/ou cota reservada para as micro e pequenas empresas, sendo prudente, inclusive pela licitação ser realizada por GRUPO/LOTE, pela necessidade de padronização dos uniformes conforme justificado no item 5 e 5.1 deste termo, não ser realizada a divisão em 2 ou mais GRUPOS/LOTES.

3.4. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração, bem como, visando a padronização dos itens a serem adquiridos.

## 4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

4.2 Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento de procuração pública;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

## 5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Do julgamento:

5.1.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, garantindo à Administração Pública a eficiência e celeridade na entrega dos produtos, pois a aquisição fracionada do uniforme poderia resultar na fragmentação da entrega dos produtos, levando qualquer atraso em um único produto o que prejudicaria o todo, obrigando esta Secretaria de Educação realizar entregas parciais aos alunos.

5.1.1.1. Além do mais, é necessário que os uniformes tenham padronização na grade de numeração/tamanhos, cor, costura, serigrafia e qualidade.

5.1.2 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de Abril de 2006.

5.1.3 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, encaminhar AMOSTRA do item do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para análise e parecer técnico da equipe.

5.1.4 O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

### 6 – VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	CAMISETA	UN	3.000	22,26	66.780,00
02	CALÇA	UN	2.000	39,00	78.000,00
03	BERMUDA	UN	3.000	25,27	75.810,00
04	JAQUETA	UN	1.500	124,07	186.105,00
<b>TOTAL R\$ 406.695,00</b>					

**TOTAL: 406.695,00 (Quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)**

### 7 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município se será formalizada através da nota de empenho emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos.

7.1.1 O prazo para entrega é de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

7.2 A entrega deverá ocorrer diretamente nas Escolas Municipais conforme endereços abaixo, conforme planilha enviada pela Secretaria de Educação junto com a nota de empenho; identificar o nome da unidade escolar fora da embalagem, com quantidade e tamanhos das peças do uniforme (ex. Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração - 130 camisetas manga curta nº 8). Os uniformes deverão ser organizados dentro de uma caixa de papelão, que suporte o peso acondicionado em seu interior e o empilhamento máximo necessário para não causar danos ao material:

1	E.M. HIGINO ANTINES PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI, S/N, BAIRRO SADIA
2	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA, S/N, BAIRRO PADRE ULRICO

7.3 Todas as peças deverão possuir etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição da malha em percentuais e instruções de conservação, ano de fabricação de cada peça, e deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça.

7.4 Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, sob pena de devolução dos materiais e aplicação das penalidades previstas.

7.5 Será admitida variação de até 2,5%, nas medidas em centímetros em relação a cada tamanho, sob pena de devolução dos materiais e aplicação das penalidades previstas.



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

### *Estado do Paraná*

7.6 A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas.

7.7 Caso os produtos forem entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, serão devolvidos e a contratada deverá substituir as peças, no prazo de 10 dias, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus ao Município e sob pena de aplicação das sanções previstas.

7.8 A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

7.9 O recebimento e aceitação dos uniformes fica condicionado à fiscalização da Prefeitura, através dos diretores das Escolas Municipais e do fiscal da Ata de Registro de Preços.

7.7 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 O prazo de vigência contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

8.3 Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.

8.4 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.5 Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

8.6 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

8.7 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

8.8 Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos veículos, objeto da licitação;

8.9 Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### **9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 9.2 Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.
- 9.3 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 9.4 Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.
- 9.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

#### **10 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

- 10.1 A oficialização da classificação do produto indicado ficará condicionada à aprovação de amostra para todos os itens, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Beltrão.
- 10.2 O requerimento do prospecto visa assegurar a qualidade mínima pretendida e quanto à adequação do produto a ser adquirido às especificações exaradas neste Termo de Referência.
- 10.3 Será reprovado o prospecto apresentado em desacordo com a especificação e que não apresentar a qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 10.4 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROSPECTOS:
- SUZANE VOLLMERHAUSEN
  - ANA CAROLINE DA SILVA
  - DULCINEIA BETTI

#### **11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.
- 11.1.1 A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.
- 11.2 A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

#### **12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 12.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria de Educação.



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO* *Estado do Paraná*

### **13 – REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

13.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

13.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

13.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

13.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

13.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura E PUBLICAÇÃO DO Termo Aditivo.

### **14 - REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

14.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### **15 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

15.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos servidores Juliana Warakoski De Andrade, Secretária de Educação, cujo CPF 024.847.399-90, telefone (46) 35202140, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

12.4 A administração indica como gestora do contrato, a Secretária Municipal de Educação, Maria Ivonete da Silva, CPF 839.917.869-15.

### **16 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 12/11/2021
- Secretaria Municipal de Educação





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**17 - AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 17/11/2021

Maria Ivonete da Silva  
Secretário Municipal de Educação

  
Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**18 - ANEXOS:**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Especificações  
ANEXO II – Orçamentos

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES

Item	Código	Especificação
01	NOVO	<p><b>CAMISETA MANGA CURTA PROGRAMA ESCOLA 2030</b>, com cor a definir em tom de azul royal/ bic, confeccionada em tecido (malha pv 28/1 - anti-pilling) composto por 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 170g/m<sup>2</sup>. Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina overloque, pesponto nas mangas e ombros costuradas com máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Gola redonda com ribana de 2 cm de largura (acabada) em tom de amarelo com cor a definir, (aplicada em maquina overloque e pespontada com máquina galoneira de duas agulhas). Composição da ribana – ribana pv 63% poliéster, 34% viscose, 03% elastano, gramatura 235.</p> <p>A camiseta deverá possuir um detalhe frontal, galão (recorte viés/filete embutido) com largura de 0,5 cm, cor a definir em tom de amarelo do mesmo tecido utilizado no corpo e mangas.</p> <p>A peça deverá ser costurada com máquina overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquina galoneira de duas agulhas.</p> <p>Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, nas costas. Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG.</p> <p>As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação.</p> <p>Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>
02	NOVO	<p><b>CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030</b>, microfibras com forro, diversos tamanhos, bolsos embutidos na lateral e um bolso traseiro, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibras 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m<sup>2</sup>.</p> <p>O forro deve ser confeccionado em malha 100% poliéster tipo favinho.</p> <p>A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas e cordão interno embutido.</p> <p>Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido.</p> <p>Nas laterais deverá ter um viés/filete 100% poliéster de 0,5 cm de largura em tom amarelo cor a definir, embutido, e pespontado com máquina 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 02 cm e costuradas em máquina reta e forro interno embutido. Os ganchos frontal e traseiro também devem ser pespontados em máquina de 02 agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque.</p> <p>Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, parte superior da perna esquerda (de quem veste). Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG.</p> <p>As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação.</p> <p>Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que</p>



		comprometa a sua apresentação.
03	NOVO	<p><b>BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030</b>, microfibra sem forro, em diversos tamanhos, bolsos embutidos na lateral e um bolso traseiro, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2.</p> <p>A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas e cordão interno embutido.</p> <p>Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido. nas laterais deverá ter um viés/filete 100% poliéster de 0,5 cm de largura em tom amarelo cor a definir, embutido, e pespontado com máquina 02 agulhas. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 02 cm e costuradas em máquina reta e forro interno embutido. Os ganchos frontal e traseiro também devem ser pespontados em máquina de 02 agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque.</p> <p>Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente, parte superior da perna esquerda (de quem veste). Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG.</p> <p>As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação.</p> <p>Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>
04	NOVO	<p><b>JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030</b>, com forro, em diversos tamanhos, com cor a definir em tom de azul marinho, confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, tipo de ligamento (sarja), gramatura 240 gramas/linear e/ou 150 gramas/m2.</p> <p>O forro deve ser confeccionado em tecido matelado com fibra gramatura 80.</p> <p>Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura do externo, rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro da mesma cor e tecido.</p> <p>Zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor do tecido.</p> <p>Ribanas de poliéster composição 97% poliéster 03% elastano, armação 2x1, da mesma cor do tecido. Deverão ser aplicadas nos punhos e na barra largura de 6 cm acabada.</p> <p>Gola da jaqueta deverá ser confeccionada no mesmo material da mesma aplicada em máquina interloque e pespontada.</p> <p>Fechamento do corpo, mangas, ombros e laterais com máquina interloque, mangas e ombros pespontados com máquina de pesponto de duas agulhas.</p> <p>Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido.</p> <p>Serigrafia da logo do programa, em 4 cores na frente. Tamanhos pretendidos: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e EXG.</p> <p>As peças deverão ter etiqueta identificando marca/CNPJ, tamanho, composição do tecido em percentuais e instruções de conservação e ano de fabricação.</p> <p>Cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na parte externa identificação do tamanho. Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: SUZANE VOLLMERHAUSEN Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Relatório de Cotação: UNIFORME ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 12/11/2021 09:03:27 e 12/11/2021 09:17:05

Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

#### Item 1: CAMISETA

**Descrição:** CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO O (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M<sup>2</sup>. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADAS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA – RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFEÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 45	1	R\$ 22,26 (un)	-	R\$ 22,26	R\$ 22,26





**Item 2. CALÇA**

Descrição: CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER TIPO FAVINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 38	1	R\$ 39,00 (un)	-	R\$ 39,00	R\$ 39,00

**Item 3. BERMUDA**

Descrição: BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MAQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 25,27 (un)	-	R\$ 25,27	R\$ 25,27

**Item 4. JAQUETA**

Descrição: JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80. BOLSO FACA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. ZÍPER DE STACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA. GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 21	1	R\$ 124,07 (un)	-	R\$ 124,07	R\$ 124,07



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM%2bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe

# Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMISETA

Preço Estimado: R\$ 22,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAMISETA PROGRAMA ESCOLA 2030, MANGA CURTA, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE COM GRAMATURA 170G/M². FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA OVERLOQUE, PESPONTO NAS MANGAS E OMBROS COSTURADAS COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA (ACABADA) EM TOM DE AMARELO COM COR A DEFINIR, (APLICADA EM MAQUINA OVERLOQUE E PESPONTADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS). COMPOSIÇÃO DA RIBANA – RIBANA PV 63% POLIESTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235. A CAMISETA DEVERÁ POSSUIR UM DETALHE FRONTAL, GALÃO (RECORTE VIES/FILETE EMBUTIDO) COM LARGURA DE 0,5 CM, COR A DEFINIR EM TOM DE AMARELO DO MESMO TECIDO UTILIZADO NO CORPO E MANGAS. A PEÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA OVERLOQUE, BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECÇÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Data: 05/11/2021 08:15

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de vestimentas escolares e tênis para distribuição gratuita nos Centros de educação infantil e escolas municipais de Paula Freitas - PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Camiseta** - Camiseta manga curta, com corpo e mangas em meiamalha 67% Poliéster 33% Viscose com 160 gr/m² de gramatura, na cor Vermelho (Pantone 19-1662 TCX). Gola redonda e punhos com largura de 2,0 cm, confeccionada em ribana 1x1, composta de 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 220 g/m², costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga, na cor azul royal (Pantone 19-3952 TCX). A bainha do corpo e mangas deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. As costuras devem ser feitas em máquina overloque. Lado esquerdo do peito, silk do brasão da Prefeitura, com 7,5 cm de altura por 7,5 cm de largura e centralizado na parte superior das costas, deverá constar a inscrição "REDE MUNICIPAL DE ENSINO PAULA FREITAS - PR" em formato de semicírculo, fonte arial, na cor branca; Linha de costura 100% Poliéster. No meio da gola na parte interna da camiseta deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12, 14 - P,M,G,GG, EG

Identificação: NºPregão:782021 / UASG:987753

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.400

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 3948 - CAMISETA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.869.154/0001-85 * VENCEDOR *	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA.	R\$ 15,80
24.504.841/0001-02	R. DE SOUZA TRENTO	R\$ 15,90
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 17,02
25.369.684/0001-24	WR CALCADOS EIRELI	R\$ 19,40
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 21,70
17.951.624/0001-97	HC SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 22,25
31.123.929/0001-31	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	R\$ 22,36
09.255.998/0001-40	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA	R\$ 22,36



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.202/0001-02	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 22,36
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 55,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 24,82**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	<b>Data:</b> 05/11/2021 08:15
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual aquisição de vestimentas escolares e tênis para distribuição gratuita nos Centros de educação infantil e escolas municipais de Paula Freitas - PR..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Camiseta</b> - Camiseta manga longa com corpo e mangas em meiamalha 67% Poliéster 33% Viscose com 160 gr/m <sup>2</sup> de gramatura, na cor Vermelho (Pantone 19-1662 TCX). Gola redonda e punhos com largura de 2,0 cm, confeccionada em ribana 1x1, composta de 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 220 g/m <sup>2</sup> , costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga, na cor azul royal (Pantone 19-3952 TCX). A bainha do corpo e mangas deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. As costuras devem ser feitas em máquina overloque. Lado esquerdo do peito, silk do brasão da Prefeitura, com 7,5 cm de altura por 7,5 cm de largura e centralizado na parte superior das costas, deverá constar a inscrição "REDE MUNICIPAL DE ENSINO PAULA FREITAS - PR" em formato de semicírculo, fonte arial, na cor branca; Linha de costura 100% Poliéster. No meio da gola na parte interna da camiseta deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: 2,4,6,8,10,12,14 - P,M,G, GG, EG	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 782021 / UASG: 987753
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.400
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

**CatMat:** 3948 - CAMISETA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.869.154/0001-85	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA.	R\$ 15,80
* VENCEDOR *		
24.504.841/0001-02	R. DE SOUZA TRENTO	R\$ 15,90
25.369.684/0001-24	WR CALCADOS EIRELI	R\$ 19,80
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 21,41
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 23,87
17.951.624/0001-97	HC SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 25,78
31.123.929/0001-31	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	R\$ 25,78
09.255.998/0001-40	DOCES PASSOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFEECCOES LTDA	R\$ 25,78
27.596.202/0001-02	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 25,78
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 60,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 19,98**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	<b>Data:</b> 04/10/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Camisetas Personalizadas, Uniformes e Acessórios (avental, luva, touca, jaleco, colete), visando atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Camiseta</b> - Camiseta	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 942021 / UASG: 988461
<b>CatMat:</b> 3948 - CAMISETA	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 13/10/2021 15:16
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe

Quantidade: 1.400

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.202/0001-02 * VENCEDOR *	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 13,88
24.867.683/0001-47	C V CONFECOES EIRELI	R\$ 13,89
35.200.562/0001-63	JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994	R\$ 13,99
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 14,00
03.159.962/0001-86	GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI	R\$ 14,95
18.036.328/0001-23	PONTOCOM BRINDES LTDA	R\$ 14,98
01.237.548/0001-12	BETBI INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES - EIRELI	R\$ 15,00
12.062.420/0001-81	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 15,90
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EIRELI	R\$ 16,00
08.920.687/0001-95	NF CONFECOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 16,32
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 18,67
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	R\$ 19,20
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECOES LTDA	R\$ 19,98
11.926.343/0001-06	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA	R\$ 20,00
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 21,99
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$ 22,00
02.321.861/0001-05	GILDA DA SILVA SOUZA FERREIRA	R\$ 22,00
09.381.250/0001-93	KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R\$ 22,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECOES LTDA	R\$ 22,49
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFECOAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 22,55
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECOES LTDA	R\$ 22,65
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 22,65
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL,COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 22,65
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB - EIRELI	R\$ 22,65
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECOES EIRELI	R\$ 24,89





## Item 2: CALÇA

Preço Estimado: R\$ 39,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CALÇA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA COM FORRO, DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIÉSTER TIPO FAVINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELÁSTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FACIA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 04/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Camisetas Personalizadas, Uniformes e Acessórios (avental, luva, touca, jaleco, colete), visando atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942021 / UASG:988461

**Descrição:** Calça - Calça, material: microfibra, modelo: social, quantidade bolsos: 6 embutidos un, tipo bolso: 2 frontais pequenos, 2 laterais e 2 traseiros, tipo cós: entretelado e forrado com 8 passadorees, fechável, tipo braquiilha: forrada com reforço extremidade inferior, fechável, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, tipo uso: agente de vigilância, características adicionais: bainha virada para dentro e chuleada, costuras

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/10/2021 15:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.260

Unidade: Unidade

UF: PR

**CatMat:** 230154 - Calça, material: microfibra, modelo: social, quantidade bolsos: 6 embutidos un, tipo bolso: 2 frontais pequenos, 2 laterais e 2 traseiros, tipo cós: entretelado e forrado com 8 passadorees, fechável, tipo braquiilha: forrada com reforço extremidade inferior, fechável, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, tipo uso: agente de vigilância, características adicionais: bainha virada para dentro e chuleada, costuras

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.062.420/0001-81 * VENCEDOR *	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 23,80
11.926.343/0001-06	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA	R\$ 23,89
27.596.202/0001-02	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 25,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 28,00
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	R\$ 29,50
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECOES EIRELI	R\$ 32,49
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB - EIRELI	R\$ 32,50
36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 32,80
01.237.548/0001-12	BETBI INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES - EIRELI	R\$ 33,00
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$ 35,00
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 36,18
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECOES LTDA	R\$ 36,28
24.867.683/0001-47	C V CONFECOES EIRELI	R\$ 36,28
08.968.649/0001-02	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI	R\$ 36,28



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 36,28
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL,COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 36,28
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 36,28

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

**Data:** 04/10/2021 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:942021 / UASG:988461

**Lote/Item:** /9

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/10/2021 15:16

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 772

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Camisetas Personalizadas, Uniformes e Acessórios (avental, luva, touca, jaleco, colete), visando atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi..

**Descrição:** **Calça** - Calça, material: microfibrã, modelo: social, quantidade bolsos: 6 embutidos un, tipo bolso: 2 frontais pequenos,2 laterais e 2 traseiros, tipo cós: entretelado e forrado com 8 passadorees,fechável, tipo braquilha: forrada com reforço extremidade inferior,fechável, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, tipo uso: agente de vigilância, características adicionais: bainha virada para dentro e chuleada,costuras

**CatMat:** 230154 - Calça, material: microfibrã, modelo: social, quantidade bolsos: 6 embutidos un, tipo bolso: 2 frontais pequenos,2 laterais e 2 traseiros, tipo cós: entretelado e forrado com 8 passadorees,fechável, tipo braquilha: forrada com reforço extremidade inferior,fechável, cor: azul marinho, tamanho: sob medida, tipo uso: agente de vigilância, características adicionais: bainha virada para dentro e chuleada,costuras

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 31,00
* VENCEDOR *		
36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 32,00
27.596.202/0001-02	R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	R\$ 32,00
24.867.683/0001-47	C V CONFECOES EIRELI	R\$ 34,98
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 36,00
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECOES EIRELI	R\$ 36,89
08.968.649/0001-02	PETTER COMERCIO DE EPI'S EIRELI	R\$ 36,90
11.926.343/0001-06	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA	R\$ 37,00
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 41,99
12.062.420/0001-81	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 42,90
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECOES LTDA	R\$ 45,00
05.508.941/0001-54	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA	R\$ 47,50
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB - EIRELI	R\$ 47,50
42.528.905/0001-89	JOSE ENIO NASCIMENTO SANTIAGO EIRELI	R\$ 48,00
01.237.548/0001-12	BETBI INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES - EIRELI	R\$ 48,00
03.159.962/0001-86	GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI	R\$ 48,95
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMERCIO E CONFEECAO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 49,10
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECOES LTDA	R\$ 49,16
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R\$ 49,16
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL,COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 49,16
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	R\$ 49,16



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe



## Item 3: BERMUDA

Preço Estimado: R\$ 25,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BERMUDA PROGRAMA ESCOLA 2030, MICRO FIBRA SEM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, BOLSOS EMBUTIDOS NA LATERAL E UM BOLSO TRASEIRO, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS E CORDÃO INTERNO EMBUTIDO. BOLSO FAÇA LATERAL REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM VIÉS/FILETE 100% POLIÉSTER DE 0,5 CM DE LARGURA EM TOM AMARELO COR A DEFINIR, EMBUTIDO, E PESPONTADO COM MÁQUINA 02 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 02 CM E COSTURADAS EM MÁQUINA RETA E FORRO INTERNO EMBUTIDO. OS GANCHOS FRONTAL E TRASEIRO TAMBÉM DEVEM SER PESPONTADOS EM MÁQUINA DE 02 AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA INTERLOQUE. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR DA PERNA ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA UNIFORMES IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER EFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Toledo

Data: 28/09/2021 08:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 doze meses para aquisição de roupas calçados roupas de cama e banho colchões cobertores uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigo do Município de ToledoPR com recursos do Ministério da CidadaniaDesenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria n 5802020 e recurso do FEAS conforme Deliberação n 392014 e resolução n 0902016 e aquisição de colchões cobertores roupas artigos de cama e banho e demais itens a serem utilizados nos serviços de acolhimento institucional na modalidade de Casa de PassagemAlojamento Residência Inclusiva e Abordagem Social do Município de ToledoPR com recursos do Ministério da CidadaniaDesenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria n 5802020 e Portarias 369 e 3782020 conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 1612021 - Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 56/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: PR

**Descrição:** Bermuda masculina confeccionada em microfibras 100 poliéster - Bermuda masculina confeccionada em microfibras 100 poliéster

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00 * VENCEDOR *	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 22,90
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	R\$ 23,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Toledo

Data: 28/09/2021 08:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 1612021 - Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 57/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 60

Unidade: UN



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 doze meses para aquisição de roupas calçados roupas de cama e banho colchões cobertores uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigo do Município de ToledoPR com recursos do Ministério da CidadaniaDesenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria n 5802020 e recurso do FEAS conforme Deliberação n 392014 e resolução n 0902016 e aquisição de colchões cobertores roupas artigos de cama e banho e demais itens a serem utilizados nos serviços de acolhimento institucional na modalidade de Casa de PassagemAlojamento Residência Inclusiva e Abordagem Social do Município de ToledoPR com recursos do Ministério da CidadaniaDesenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria n 5802020 e Portarias 369 e 3782020 conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA

UF: PR

**Descrição:** Bermuda masculina confeccionada em microfibra 100 poliéster - Bermuda masculina confeccionada em microfibra 100 poliéster

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00 * VENCEDOR *	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 21,80
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	R\$ 21,85

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 31,02

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Município de Toledo

**Data:** 28/09/2021 08:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 doze meses para aquisição de roupas calçados roupas de cama e banho colchões cobertores uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes abrigados nas Casas Abrigo do Município de ToledoPR com recursos do Ministério da CidadaniaDesenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria n 5802020 e recurso do FEAS conforme Deliberação n 392014 e resolução n 0902016 e aquisição de colchões cobertores roupas artigos de cama e banho e demais itens a serem utilizados nos serviços de acolhimento institucional na modalidade de Casa de PassagemAlojamento Residência Inclusiva e Abordagem Social do Município de ToledoPR com recursos do Ministério da CidadaniaDesenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria n 5802020 e Portarias 369 e 3782020 conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA

**Modalidade:** Pregão Registro de Preços

**SRP:** SIM

**Identificação:** 1612021 - Pregão Registro de Preços

**Lote/Item:** 58/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

**Quantidade:** 180

**Unidade:** UN

UF: PR

**Descrição:** Bermuda masculina confeccionada em microfibra 100 poliéster - Bermuda masculina confeccionada em microfibra 100 poliéster

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00 * VENCEDOR *	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 31,00
41.857.936/0001-10	V H FERNANDES ALVES LTDA	R\$ 31,05





## Item 4: JAQUETA

Preço Estimado: R\$ 124,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 124,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JAQUETA PROGRAMA ESCOLA 2030, COM FORRO, EM DIVERSOS TAMANHOS, COM COR A DEFINIR EM TOM DE AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM TECIDO MICRO FIBRA 100% POLIÉSTER, TIPO DE LIGAMENTO (SARJA), GRAMATURA 240 GRAMAS/LINEAR E/OU 150 GRAMAS/M2. O FORRO DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO MATELADO COM FIBRA GRAMATURA 80. BOLSÃO NA LATERAL, REVESTIDO DE TECIDO INTERNO DA MESMA GRAMATURA DO EXTERNO, REBATIDO EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA COM FORRO DA MESMA COR E TECIDO. ZÍPER DESTACÁVEL EM NYLON 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO. RIBANAS DE POLIÉSTER COMPOSIÇÃO 97% POLIÉSTER 03% ELASTANO, ARMAÇÃO 2X1, DA MESMA COR DO TECIDO. DEVERÃO SER APLICADAS NOS PUNHOS E NA BARRA LARGURA DE 6 CM ACABADA. GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL DA MESMA APLICADA EM MÁQUINA INTERLOQUE E PESPONTADA. FECHAMENTO DO CORPO, MANGAS, OMBROS E LATERAIS COM MÁQUINA INTERLOQUE, MANGAS E OMBROS PESPONTADOS COM MÁQUINA DE PESPONTO DE DUAS AGULHAS. PARA CONFECCÃO DA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. A LOGO DO PROGRAMA DEVERÁ SER SILKADA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE (DE QUEM VESTE). AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETA IDENTIFICANDO MARCA/CNPJ, TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM PERCENTUAIS E INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E ANO DE FABRICAÇÃO. CADA PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO NOS TAMANHOS: 02 AO 14 (INFANTO-JUVENIL) E PP AO M (ADULTO).	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 29/09/2021 08:30

Objeto: Aquisição de Agasalhos e Uniformes Esportivos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Agasalho desportivo - AGASALHO MICROFIBRA Jaqueta com punhos com ribana, forrada, com bolsos laterais com zíper e zíper frontal, gola alta. Barra sem ribana, sistema interno de regulagem com elástico Calça com cós elástico e sistema de cordão interno para ajuste. Forrada com 2 bolsos laterais e com zíper. Composição: 100% poliéster. 41 unidades (secretaria) Aplicação de sublimação nas logas frontais e nas costas com nome da secretaria e do município 40 unidades (atleta) Aplicação de sublimação nas logas frontais e nas costas com nome da secretaria, do município e a inscrição "atleta"

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:882021 / UASG:987823

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/10/2021 16:17

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 81

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.369.684/0001-24 * VENCEDOR *	WR CALCADOS EIRELI	R\$ 115,00
11.926.343/0001-06	B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA	R\$ 120,00
12.062.420/0001-81	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 123,46
02.812.564/0001-54	PLAY FAIR CONFECCOES LTDA	R\$ 123,46
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R\$ 139,00
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R\$ 139,14
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 146,91
82.272.246/0001-87	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI	R\$ 195,00
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	R\$ 222,25
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECCOES LTDA	R\$ 222,25
28.640.562/0001-19	L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 222,25

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR

Data: 17/08/2021 09:00

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de uniformes esportivos para Secretaria de Esportes e Lazer.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 12/11/2021 09:40:13 (IP: 187.60.222.250)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252bn4mdhVWN5oX1CesfGDhoOnfZo9Hd5luVaW0RblwxQe

Descrição: Agasalho desportivo - Agasalho, microfibra 100% poliéster 190GR/M Proteção UV+30. Tamanhos, P, M, G, GG, G1, G2, G3.

CatMat: 151030 - AGASALHO DESPORTIVO

Identificação: NºPregão:822021 / UASG:987607

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/08/2021 11:08

Homologação: 23/08/2021 08:40

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.947.401/0001-40 * VENCEDOR *	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 69,80
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R\$ 74,00
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECOES EIRELI	R\$ 97,29
02.436.214/0001-30	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	R\$ 100,99
28.451.892/0001-66	T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 103,00
03.159.962/0001-86	GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI	R\$ 114,99
01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 115,00
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 119,00
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	R\$ 123,00
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 134,00

